



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ALUÍSIO MAX
ALVES D’ELIAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2024”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS **APROVOU** E EU PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Aluísio Max
Alves D’Elias, correspondentes ao exercício de 2024.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 03 de março de 2026.

LEANDRO CARVALHO DE SANT’ANNA
Presidente